

PROJETO BÁSICO

TROCA DE PISO ESPORTIVO – GINÁSIO JONES MINOSSO

Localização: Avenida Antônio dos Santos, 400 – Bairro: Várzea – 88511-501
Lages /SC

Fevereiro/2023

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
1.1MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES	5
1.2PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.	5
1.3CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO	6
2. ELABORAÇÃO DO PROJETO.....	6
3. SERVIÇOS GERAIS DA OBRA	6
3.1PLACA DE OBRA	6
3.2ADMINISTRAÇÃO LOCAL – CONTAINER E BANHEIROS.....	7
3.3ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EQUIPE TECNICA DE OBRA	7
3.4ADMINISTRAÇÃO LOCAL – SINALIZAÇÕES	7
3.5REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.....	7
4. CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE.....	7
5. SERVIÇOS INICIAIS	7
6. SERVIÇOS INTEMEDIÁRIOS	Erro! Indicador não definido.
7. SERVIÇOS FINAIS	8

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como principal função de estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para a Troca de piso esportivo do Ginásio Jones Minosso. A execução dos serviços obedecerá aos dispostos em normas e métodos construtivos da ABNT.



Figura 1. Localização do Ginásio Jones Minosso.



Figura 2. Localização da área de intervenção: 1.196,00m²

O objeto consiste na troca do piso esportivo do Ginásio Jones Minosso, composto por retirada do atual piso, nivelamento da base e a instalação de um novo piso esportivo modular. As técnicas construtivas adotadas serão compatíveis com a especificação do material escolhido para a obra.

Em referência ao subitem 1.6 do Anexo I – Lista de Verificação – Editais de Licitação, os estudos técnicos e/ou econômicos e/ou ambientais preliminares não se fazem necessários por tratar-se de Serviço Comum de Engenharia.

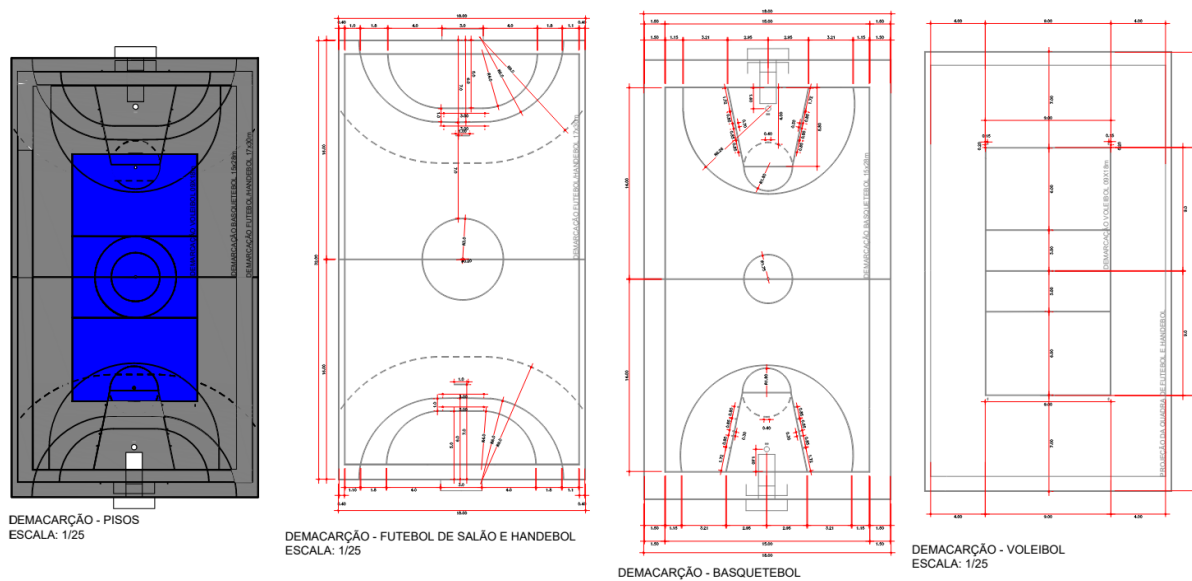


Figura 3. Área de intervenção: 1.196,00m²

Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

1.1 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do responsável técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

1.2 PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões

em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela fiscalização obra.

1.3 CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO

Num primeiro momento, este memorial determina como os serviços deverão ser executados. Para reformas, tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentária foram extraídas no momento da vistoria, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos quantitativos, tomem conhecimento de critérios de quantificação dos serviços. Procura-se com isto, estabelecer um critério único na quantificação de serviços e fornecer subsídios para a execução dos serviços.

As especificações a serem obedecidas são as descritas nas Planilhas e neste Memorial, que são complementares, juntamente com os detalhes constantes deste caderno, aplicando-se também em serviços deles derivados ou semelhantes, cujas considerações eventualmente estejam omissas.

2. ELABORAÇÃO DO PROJETO

A elaboração do projeto teve o seu início com a demarcação da área de intervenção. Após essa etapa, o projeto segue com a escolha do tipo de material junto das especificidades para uma quadra poliesportiva.

3. SERVIÇOS GERAIS DA OBRA

3.1 PLACA DE OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo, conforme modelo a ser fornecido pela OGU, ou, MUNICÍPIO, bem como a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA/CAU.

3.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL – CONTAINER E BANHEIROS

O Ginásio Jones Minosso, dada a grandeza de sua estrutura, servirá como depósito para o material, bem como para a administração da obra. Os prestadores do serviço poderão utilizar do banheiro do Ginásio.

3.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EQUIPE TECNICA DE OBRA

A equipe técnica compreende os custos diretos relacionados a manutenção, a conformidade e a gestão da atividade produtiva do canteiro de obras.

3.4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL – SINALIZAÇÕES

Compreende a mão de obra e materiais para colocação, manutenção e remoção de equipamentos de controle de acesso de pedestres ou avisos sobre as ocorrências de obras.

3.5 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Para a troca do piso serão necessárias remoções e demolições.

Deverá ser removido o atual piso, junto da regularização da camada de concreto existente. Estas remoções, cargas e descargas de entulhos serão executadas com a utilização de caminhões basculantes.

4. CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE

Materiais de remoção deverão ser transportados e depositados em bota fora, devidamente licenciado e autorizado, quando possível, utilizar no reaterro.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT			
BOTA FORA		DMT ADOTADO	10 Km
Bota Fora 01	Entorno da Região, a ser indicado pela PML	DMT MEDIO:	10 Km

5. SERVIÇOS INICIAIS

Em todas os locais onde forem feita construção ou reforma deverão possuir placa de obra cuja dimensão deverá ser de 150x300cm onde constará informações do objeto do contrato, valor total da obra, valor da obra neste local, nome da comunidade e município, agentes participantes e início/término da obra. Deverá constar na parte inferior o logotipo do órgão financiador e demais entidades envolvidas neste contrato.

Será necessária a retirada do piso existente de estrutura de base de concreto existente de quadra poliesportiva.

6. SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS

Para a instalação do novo piso deverá ser feita a regularização da base de concreto existente. Com a conclusão do nivelamento da base, a implementação do novo piso modular esportivo deverá seguir com as especificidades técnicas previstas.

7. SERVIÇOS FINAIS

A limpeza da obra consiste na carga, transporte e descarga do entulho em locais apropriados para esse fim. A empresa deve obrigatoriamente informar para fiscalização o destino final desses materiais.

Os serviços deverão ser vistoriados pela fiscalização da Prefeitura do Município de Lages, conforme portaria específica.

A entrega só será possível após a fiscalização da obra.

Arquiteta e Urbanista Danyelle Donati

CAU A97384-0